

CHAMADA nº 02/2022

APOIO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC - Bureau de Design, torna público a presente Chamada de Apoio à Divulgação de Ações Extensionistas e Culturais conforme abaixo discriminado.

1- Natureza

Apoio à realização de projetos de design gráfico.

2 - Objetivos

Apoiar através dos serviços do Bureau de design da Proexc, com peças gráficas para promoção das atividades extensionistas e culturais da UFPE (programas, projetos, cursos e eventos).

3 - Dos Limites do Apoio e Critérios

3.1. A presente Chamada prevê a concessão de **1 projeto** de design gráfico, através de peças de identidade visual e diagramação.

3.2 - Do Projeto de Design

O projeto de design gráfico acontecerá de acordo com os seguintes critérios:

- 3.2.1 As propostas deverão escolher uma das opções de serviços oferecidas, quais sejam:
- A. <u>Identidade visual -</u> criação de marca, manual de aplicação e papelaria;
- B. <u>Identidade visual para cursos ou eventos -</u> criação de até cinco *cards* para redes sociais (ex. um pré evento, um pós evento e três de programação), convite, avatar para o perfil das redes sociais e capa de facebook e/ou youtube;
- C. <u>E-book</u> (cartilha ou guia com no máximo 80 páginas), criação da capa, estruturação do sumário e diagramação das páginas internas.

Obs Para a criação da marca, o nome fantasia do programa/projeto já deve estar definido de acordo com as características principais para um bom naming:



- -Ser diferente
- -Ser curto e de fácil memorização;
- -Ser simples e fácil de pronunciar
- -Sugerir o objetivo do projeto/programa; (ex. Pró-Parkinson, Além das grades)
- -Sugerir um atributo/benefício do projeto/programa (ex. Língua Solta, Capoeira na Ufpe, Papos Produtivos)
- -Não ter conotações indesejáveis
- -Disponível e defensável juridicamente

4 - Proposta

A proposta deve:

- 4.1- Ser apresentada por qualquer representante da equipe de trabalho do projeto, programa, curso ou evento.
- 4.2 Configurar com o status de **cadastrada e recomendada** pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos Sigproj
- 4.3 Ser preenchida através de formulário disponível no link http://bit.ly/2MGti9r
- 4.4 As propostas deverão ser enviadas, através do formulário, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas;
- 4.5 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 7 deste edital;
- 4.6 A PROEXC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação. Serão desclassificadas todas as propostas que não cumprirem esta condição.

5 - Análise e Julgamento

- 5.1- As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção interna composta por membros da Coordenação de Comunicação, da Diretoria de Extensão e da Diretoria de Cultura.
- 5.2- A pontuação será avaliada pelos seguintes critérios:
- A. Interação dialógica (até dois pontos);
- B. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (até dois pontos);
- C. Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão (até dois pontos);
- D. Impacto na formação do estudante (até dois pontos);
- E. Impacto e transformação social (até dois pontos).



- 5.3 O critério de desempate será favorável aos projetos que ainda não tenham sido contemplados pelo apoio do Bureau de design.
- 5.4 Os resultados serão divulgados na página da Proexc pelo site www.proexc.ufpe.br a partir da data estabelecida no calendário descrito no item 7 do presente edital.

6 - Compromissos

- 6.1 A partir da data de divulgação do resultado, o proponente selecionado deverá enviar o Material de Apoio que consta no item 4.3 desta chamada, com as informações relativas ao projeto (texto, imagens, marcas, etc.)
- 6.2 **Fotos/Imagens** As fotos enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:
- A. Resolução mínima 300 dpi;
- B. Dimensão mínima 5 x 5 cm;
- C. Não devem ser inseridas no Word ou em programas similares e precisam estar nos seguintes formatos: JPG, PNG ou TIFF;
- D. Não devem ter restrição quanto à utilização (devem ser de autoria própria ou ter autorização para uso).
- **Obs 1-** no caso de registro fotográfico com modelos, anexar autorização para uso da imagem;
- **Obs 2-** Material gráfico previamente diagramado (material pronto) também devem seguir os requisitos acima além de ter suas imagens em modo CMYK.
- 6.4 Marcas: As marcas enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:
- A. Formatos aceitos: PNG (com fundo transparente), SVG, EPS e/ou Al.
- B. Não devem ser enviadas em formato JPG ou programas similares.
- 6.5 As propostas que não obedecerem aos compromissos serão automaticamente desclassificadas.

7 - Calendário

Itens	Prazos
Lançamento do Edital	24.08.2022
Inscrição das propostas	até 29.08.2022 às 23h59h
Divulgação dos resultados	31.08.2022



8 - Cláusula de Reserva

Dúvidas a respeito desta chamada serão esclarecidas através do e-mail <u>bureaudesign.proexc@ufpe.br</u>.

Recife, 24 de agosto de 2022.

Oussama Naouar Pró-reitor de Extensão e Cultura Elilson Góis Coordenador de Comunicação e Informação